

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023****Pregão nº 024/2023**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 47.893.919/0001-15, neste ato representada por **THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO**, portador do CPF nº 092.094.049-80 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto no alinea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 3.040,00 (tres mil e quarenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021., nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

Itens	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	Lote: 134	1	22230	Escopolamina butilbrometo (br0270622) apresentação associada com dipirona sódica, dosagem 6,67mg + 333mg/ml, indicação solução oral	Belfar frasco	Frasc	4.000,00	6,25	25.000,00
	lote 134								
	Total								25.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 23/01/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

THAIS CAROLINE CANDEIA

BASEGGIO:09209404980

Assinado de forma digital por THAIS CAROLINE CANDEIA

BASEGGIO:09209404980

Dados: 2024.01.25 13:47:04 -03'00'

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 47.893.919/0001-15

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

CPF nº 092.094.049-80



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

Pregão Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 3.040,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/01/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2947</u>
<u>flaura</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>25/01/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2261</u>
<u>flaura</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 21/07/2024.
EXECUÇÃO ATUAL: 21/07/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DENILSON JOSÉ GONÇALVES -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:8FB08F44

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 253/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 253/2023
Pregão Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 3.040,00
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:59EE2877

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
Processo inexigibilidade nº 011/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK;
VALOR: R\$ 7.007,07
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:C1A37E31

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 PREGÃO Nº 001/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
PREGÃO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE Concorrência nº 02/2023 de 22/11/2023, que tem por objeto: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, pelo período de 10(Dez) anos, conforme Lei Municipal nº 3.172/2023, de 19/10/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR OFERTA POR ITEM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE

DIOVANE SIQUEIRA TRANSPORTE

Item	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, que compreende as seguintes áreas: - Sala de Guichê com área de 14,53m² (quatorze vírgulas cinquenta e oito metros quadrados). - Sala de Guichê com área de 14,38m² (quatorze vírgulas trinta e oito metros quadrados). - Sala com área de 9,94m² (nove vírgulas noventa e quatro metros quadrados). - Sala com área de 7,66m² (sete vírgulas sessenta e seis metros quadrados). - Sala lanchonete com área de 28,36m² (vinte e oito vírgulas seis metros quadrados).	R\$ 2.600,00(Dois mil e seiscentos reais)

Valor global: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). Prazo de execução: 12 Meses

Para que surta seus efeitos legais. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, 18 de janeiro de 2024. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2024

OBJETO: Contratação de um profissional arquiteto (a), responsável pela produção de projetos arquitetônicos. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de planta Projeto arquitetônico da edificação, contemplando planta de implantação, cobertura, plantas baixas, corte longitudinal, corte transversal, fachada, tabela de estatística, tabela de esquadrias e detalhes-incluindo RRT,??Projetos de pontos elétricos e hidráulicos (apenas a distribuição de pontos);??Volumetria 3D e imagens renderizadas;??Memorial descritivo da edificação	SERVI	1,00	29.500,00	29.500,00
TOTAL						29.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022
Concorrência nº 01/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 21/07/2024. EXECUÇÃO ATUAL: 21/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023
Pregão Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 3.040,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
Processo inexigibilidade nº 011/2023

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK; VALOR: R\$ 7.007,07

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MARIZA BORTOLOTTI PAWLAK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023
PREGÃO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva das Câmaras de Conservação de Imunobiológicos das Salas de Vacinas nas Unidades Básicas de Saúde e Rede de Frio da Secretaria de Saúde do Município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 23/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RUDIMAR LINCK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PAOLA CAMARA PUTON; VIGÊNCIA: 28/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAOLA CAMARA PUTON - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS NO RAMO DE HOTELARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM AOS VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme Chamamento 010/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PRIAMO HOTEL LTDA; VIGÊNCIA: 28/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 54.742,00. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DIRCEU LUIZ PRIAMO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022 - Pregão Nº 088/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA; VALOR REAJUSTE: 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FABIO EMANUEL REBONATTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2022

Processo dispensa nº 2/2022

OBJETO: Contratação de software web especializado na atuação e andamento de processos administrativos licitatórios no meio eletrônico para atendimento e digitalização dos processos de licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PHAS DESENVOLVIMENTO DIGITAL LTDA; VIGÊNCIA: 17/01/2025

VALOR RENOVADO: R\$ 42.800,00. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços nº 07/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VIGÊNCIA ATUAL: 12/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 - Concorrência nº 02/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIOVANE DE SIQUEIRA TRANSPORTE - CNPJ nº 37.920.565/0001-05

Representante: DIOVANE SIQUEIRA - CPF nº 056.950.489-90

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE SALAS/ESPAÇOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/01/2034

Santo Antonio do Sudoeste, em 19/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 487/2023

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ADRIANA FATIMA VEIGA

CPF nº 071.346.129-29

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023, Processo inexigibilidade nº 44/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/01/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 5047 Contrato: 000253-1/2023 SIM-AM: 253

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
29/05/2023	28/05/2024	29/05/2023	28/05/2024	591668-2 MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				29/05/2023	29/05/2023
Local		Licitação			
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		Pregão - 58 000024/2023			

Súmula

Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

Fiscal:

560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	105.170,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	105.170,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.725,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	84.445,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	105.170,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	105.170,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.725,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	84.445,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

Por sequência

- Sequência do contrato: 5047
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equip plano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5047 - Contrato: 253/2023			Licitação: Pregão - 58 000024/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 591668 - 2 Nome: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 47.893.919/0001-15		Telefone: 4626011397		29/05/2023		28/05/2024				
Lote: 031													
Item: 001	25.000,00	0,75	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	18.750,00
Produto: 18878 AZITROMICINA DOSAGEM 500MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 050													
Item: 001	30.000,00	0,18	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.400,00
Produto: 22146 CARBAMAZEPINA DOSAGEM 200MG (BR0267618)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 133													
Item: 001	130.000,00	0,289	37.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	10.115,00	95.000,00	27.455,00
Produto: 22229 ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO (BR0270620)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 134													
Item: 001	5.000,00	5,49	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.490,00	4.000,00	21.960,00
Produto: 22230 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO (BR0270622) APRESENTAÇÃO ASSOCIADA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 138													
Item: 001	2.500,00	6,40	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	5.120,00	1.700,00	10.880,00
Produto: 22234 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML FRASCO 20 ML (BR0267281)										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	192.500,00		105.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	20.725,00	155.700,00	84.445,00
Total geral	192.500,00		105.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	20.725,00	155.700,00	84.445,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5047

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 q

23/01/2024 14:44:23



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Saldo do contrato

Equipilano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5047 - Contrato: 253/2023			Licitação: Pregão - 58 000024/2023				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 591668 - 2 Nome: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 47.893.919/0001-15 Telefone: 4626011397				29/05/2023		28/05/2024				
Lote: 031													
Item: 001	25.000,00	0,75	18.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	18.750,00
Produto: 18878 AZITROMICINA DOSAGEM 500MG											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 050													
Item: 001	30.000,00	0,18	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	5.400,00
Produto: 22146 CARBAMAZEPINA DOSAGEM 200MG (BR0267618)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 133													
Item: 001	130.000,00	0,289	37.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	10.115,00	95.000,00	27.455,00
Produto: 22229 ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO (BR0270620)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 134													
Item: 001	5.000,00	5,49	27.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.490,00	4.000,00	25.000,00
Produto: 22230 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO (BR0270622) APRESENTAÇÃO ASSOCIADA											Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 138													
Item: 001	2.500,00	6,40	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	5.120,00	1.700,00	10.880,00
Produto: 22234 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG/ML FRASCO 20 ML (BR0267281)											Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	192.500,00		105.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	20.725,00	155.700,00	87.485,00
Total geral	192.500,00		105.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	20.725,00	155.700,00	87.485,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5047

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: JAQUELINE DA LUZ WSNIEWSKI DA SILVA, na versão: 5533 q

23/01/2024 15:39:22



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equipiano

Página 1

Sequência: 5047 Contrato: 000253-1/2023 SIM-AM: 253

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

29/05/2023 28/05/2024 29/05/2023 28/05/2024 591668-2 MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 29/05/2023 29/05/2023

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000024/2023

Súmula
Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

Fiscal:
560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		23/01/2024	28/05/2024	3.040,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	105.170,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	108.210,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.725,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.485,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	105.170,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	108.210,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(20.725,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	87.485,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5047
- Imprimir os atos contratuais



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 024/2023.

CONTRATO: 253/2023.

FORNECEDOR: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 105.170,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 23/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 024/2023.

FORNECEDOR: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 25% do quantitativo (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 23/01/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



AO RESPEITÁVEL MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico: 24/2023

Lote: 134

**Item: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA
MONOIDRATADA 333,4MG GTS 20ML**

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, sediada a Rua Tenente Camargo, 1312 – sala 04 – Setor A, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85601-610, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, e-mail para contato: licitacao03.mg2@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr.^a THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.273.377-7, inscrito no CPF sob o nº 054.562.379-03, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **realizar pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos a seguir.**

I – DOS FATOS

A presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reiterando seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente comunicação, a fim de evitar quaisquer danos à municipalidade.

Neste ato, requer a Contratada através da presente manifestação, solicitar o reequilíbrio econômico do item supracitado, pelos fatos que serão expostos na sequência.

Em compras realizadas do item mencionado houve um reajuste considerável no período, o valor base para participação do certame foi de R\$ 4,3771 conforme pode ser visto:

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 47.893.919/0001-15

Rua Tenente Camargo, 1312 – sala 04 – Setor A. Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85.601-610, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
licitacao03.mg2@gmail.com



DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica												
BASCEL SOLUCOES LTDA Travessa Luiza Henriqueta, 450 Agua Branca - 85606-649 Francisco Beltrao - PR. Fone/Fax: 4635249142		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 4123 0321 5153 5300 0102 5500 1000 0232 5211 6110 8550										
		Nº. 000.023.252 Série 001 Folha 1/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230078814827 - 28/03/2023 08:45:59												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02											
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO										
NOME / RAZÃO SOCIAL MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		47.893.919/0001-15		28/03/2023										
ENDEREÇO Rua Tenente Camargo, 1312 - SL 4 SETOR A		BAIRRO / DISTRITO Presidente Kennedy	CEP 85601-610	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/03/2023										
MUNICÍPIO Francisco Beltrao		UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096451587	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:45:57									
FATURA / DUPLICATA														
Num. 001 Venc. 28/03/2023 Valor R\$ 16.236,58														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS						
16.236,58	1.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.236,58						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.236,58						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		FRETE 0- Por conta do Emit	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02								
ENDEREÇO Travessa Luiza Henriqueta N. 450		MUNICÍPIO Francisco Beltrao		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877									
QUANTIDADE 93725	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 64,600									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3258	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA-DIPIRONA MONOIDRATADA GTS 20ML Lote: 102104 Quant: 100.000 Fab: 11/10/2022 Val: 11/10/2024 pRadBC=0,00% (ITEM 6)	30048099	0/51	5102	FRS	100.0000	4,3771	437,71	0,00	437,71	52,52		19,00	

Após o certame foi realizado nova compra do item, o qual teve um aumento considerável, passando a custar o valor de R\$ 4,9900, conforme se vê na nota fiscal atual. Vejamos:

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 47.893.919/0001-15

Rua Tenente Camargo, 1312 – sala 04 – Setor A. Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85.601-610, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
licitacao03.mg2@gmail.com



DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA										
BASCEL SOLUCOES LTDA Travessa Luiza Henriqueta, 450 Água Branca - 85606-649 Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4635249142		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1										
		Nº. 000.024.679 Série 001 Folha 1/2		CHAVE DE ACESSO 4124 0121 5153 5300 0102 5500 1000 0246 7916 6695 0423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240013626795 - 15/01/2024 18:14:17												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ / CPF 47.893.919/0001-15		DATA DA EMISSÃO 15/01/2024										
ENDEREÇO Rua Tenente Camargo, 1312 - SL 4 SETOR A		BAIRRO / DISTRITO Presidente Kennedy		CEP 85601-610										
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096451587	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:14:47									
FATURA / DUPLICATA														
Num. 001														
Venc. 15/04/2024														
Valor R\$ 12.177,41														
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS						
12.177,41	1.461,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,41						
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,41						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF								
		0- Por conta do Emit												
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL								
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
1				2,150	33,656									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
3258	SUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG-GTS 20ML Lote: 113080 Quant: 100.000 Fab: 13/11/2023 Val: 12/11/2025 pRedBC=0,00%	30049099	0/51	5102	FRS	100,0000	4,9900	499,00	0,00	499,00	59,88		19,00	

Observamos, assim, um aumento de 14 % no valor atual e, com boa fé, solicitamos apenas esse aumento sobre nossa última compra que é a margem mínima necessária para arcar com despesas administrativas e custos oriundos da tramitação de envio dos produtos.

Solicita-se assim o reajuste do item para o valor de R\$ 6,2500.

Ressalta-se que a empresa está aberta a negociação do valor proposto, para que se chegue em um valor viável a ambas as partes.

O Requerente tem tentando manter suas obrigações perante à Administração Pública e na medida do possível entregar todos os produtos que lhe são solicitados, no entanto, em razão do aumento do medicamento comprovado em Nota Fiscal, houve o desequilíbrio econômico financeiro entre o Contratante e a Contratada.

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 47.893.919/0001-15

Rua Tenente Camargo, 1312 – sala 04 – Setor A. Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85.601-610, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
licitacao03.mg2@gmail.com



O objeto supracitado, sofreu variação em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Desta forma, o Requerente informa que, a não ser que Vossa Senhoria analise, **em caráter de urgência**, seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não terá mais condições de entregar o medicamento em análise, visto que se tiver que fornecer o mesmo no valor apresentado no certame, irá arcar com grande prejuízo financeiro.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, o Requerente anexa documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados.

Trata-se de impeditivo para o Requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros. Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 124, inciso II, alínea 'd', da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Nova Lei de Licitações – correspondente ao artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93)

e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) **para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis**, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Salienta-se que a instabilidade vivenciada no cenário atual fez com que o item em questão tivesse seu preço alterado, situação totalmente inesperada, fazendo com que a Contratada tivesse de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ainda, ao analisar o pedido de reequilíbrio, deve-se levar em consideração o momento atual do país, pois como é possível constatar, **o Brasil**

passa por uma séria crise no abastecimento farmacêutico. As notícias abaixo demonstram exatamente essa situação:

<https://www.epsjv.fiocruz.br/podcast/falta-de-medicamentos-atinge-mais-de-80-das-cidades>

FALTA DE MEDICAMENTOS ATINGE MAIS DE 80% DAS CIDADES



Desde o último mês de março, quando estados e municípios fizeram o primeiro alerta sobre problemas no abastecimento de remédios no Brasil, pouco foi feito e a situação piorou.

Há pouco mais de dez dias, o Ministério da Saúde admitiu falta ou baixo estoque para quase 90 substâncias. Entre elas estão produtos básicos como antibióticos, antiêmicos, antialérgicos, contraste para realização de exames e até mesmo soro fisiológico.

Para o governo, a explicação do problema é externa. A guerra na Ucrânia e as interrupções da circulação de pessoas na China, por conta da pandemia da covid-19, foram as causas citadas pelo Ministério para explicar o cenário. São fatores que encarecem também a produção e impulsionam a falta de matéria-prima, segundo a pasta.

<https://www.tce.sp.gov.br/6524-fiscalizacao-aponta-falta-medicamentos-quase-metade-unidades-saude>

Fiscalização aponta falta de medicamentos em quase metade das unidades de saúde



31/03/2023 - O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) realizou, ontem (30/3), uma fiscalização-surpresa em 454 unidades de saúde de 238 municípios paulistas.

Em quase metade dos locais auditados (46,87%), faltavam medicamentos. Foram encontrados problemas, principalmente, nos estoques de antibióticos; remédios para hipertensão arterial e para o tratamento de doenças mentais e diabetes. Em 6,56%, também havia produtos vencidos.

Notícias do Plenário

Sessões de julgamento: confira os resumos das Câmaras e do Pleno dos dias 27 e 28/06

Notícias em Destaque

Ouvvidoria do TCESP cria mais um canal para denúncias

Procuradora-Geral do MPC, Leôcia Feres participa de edição do 'Controle Externo'

Mais de 50 prefeitos da região de Bauri participam de encontro do TCESP para debater gestão pública

Com ressalvas e recomendações, TCESP emite parecer prévio favorável às contas de 2022 do Governo do Estado

ARTIGO: Políticas Públicas para a Verdadeira Educação Inclusiva

<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/04/12/rede-municipal-de-saude-registra-falta-de-medicamentos-entre-eles-esta-insulina-e-remedios-para-dores.ghtml>

Rede Municipal de Saúde registra falta de medicamentos, entre eles está insulina e remédios para dores

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (Sesau), a situação é nacional e não somente na Capital. Ainda segundo a secretaria, Campo Grande está com mais de 75% dos remédios ofertados pela rede municipal de medicamentos (Remume) em estoque e disponíveis à população.

<https://m.camarapiracicaba.sp.gov.br/falta-de-medicamentos-na-rede-publica-e-questionada-59988>

10/05/2023 14:00

1/16 de comentários

Falta de medicamentos na rede pública é questionada

Vereador André Santana é autor da proposição aprovada nesta quarta-feira (10)



Vereador André Santana no V Plenário ordinário de 2023

Fonte: Câmara Municipal de Piracicaba

O requerimento 05/2023, de autoria do vereador André Santana (PSDB), que pede ao Executivo informações sobre o abastecimento de medicamentos nas farmácias de toda cidade, foi aprovado pela Câmara Municipal nesta quarta-feira (10), na 1ª reunião ordinária de 2023. Na proposição, o parlamentar solicita que seja criada uma comissão para avaliar a falta de remédios que faz falta no rede pública. André Santana afirma que a falta de medicamentos é uma realidade para a população e que a comissão irá avaliar a situação e propor medidas para melhorar a situação. O vereador afirma que as comissões vão de encontro à transparência para o cidadão e a certeza que se mantém quantidade suficiente para o atendimento a essas unidades. Segundo o vereador, a falta de medicamentos foi confirmada junto à Farmácia de Referência e ao Centro de Especialidades Farmacéuticas, nos últimos meses, e isso gera desconforto para os pacientes que precisam usar os medicamentos para a saúde. Já os municípios vizinhos a falta de medicamentos é uma realidade. No total do requerimento, o parlamentar solicita as seguintes informações: se o Executivo tem conhecimento sobre a falta de medicamentos e por quais motivos ocorre a falta. Ele pergunta também que tipo de Exatidão nas providências para a regularização do estoque e o que vai ser feito o que prazo. André Santana quer saber ainda se há um planejamento de que forma ele irá se ocorrer algum cenário negativo sobre a situação de saúde. Para o vereador, o parlamentar que não quer a situação e também realiza sua missão quando a falta de medicamentos.

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/01/e-preciso-ter-politica-clara-para-a-falta-de-medicamentos-no-brasil-diz-professor-da-fgv.shtml>

uol INGRESSO.COM UOL HOST PAGBANK CURSOS UOL PLAY UOL ADS

FOLHA DE S.PAULO

saúde > coronavirus saúde responde ciência equilíbrio cotidiano

Fure a Bolha: R\$ 1,90 no 1º mês ASSINE A FOLHA

É preciso ter política clara para a falta de medicamentos no Brasil, diz professor da FGV

Das reportagens: Mônica Castro, Fátima Lopes, Luiza de FGM Saúde

<https://www.agm-go.org.br/municipios-continuam-com-a-falta-de-medicamentos/>

9 MAIO 2023 EM SAÚDE

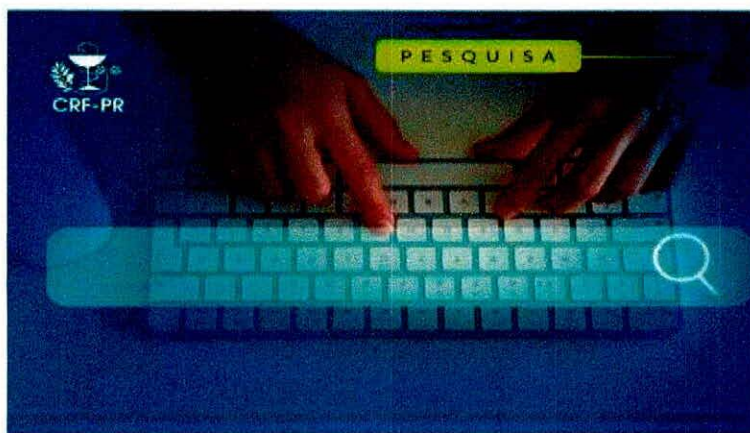
Municípios continuam com a falta de medicamentos

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) realiza o trabalho de monitoramento dos municípios brasileiros quanto a disponibilidade de medicamentos e na última pesquisa (3ª) constatou se que o desabastecimento de remédios afeta mais de 3,3 mil Municípios. O estudo produzido pela área de Saúde da entidade consolidou dados de 3.360 Municípios (60,3% dos 5.568) e constatou problemas com o desabastecimento em 82% deles.

A pesquisa abordou farmácias públicas municipais, que disponibiliza medicações gratuitas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Pelos dados, a falta de estoque é generalizada, de medicamentos básicos a especializados, e tanto nos locais remotos como nos grandes centros urbanos. Uma curiosidade mostrada é que o desabastecimento com o tamanho do Município, nas pequenas cidades, a falta de medicamentos afeta 81% dos hospitais municipais; o problema afeta 87% das prefeituras de médio porte e 91% das grandes cidades.

<https://www.crf-pr.org.br/noticia/visualizar/id/9175>

Falta de medicamentos: CRF-PR realiza novo levantamento



A falta de medicamentos nas farmácias públicas e privadas ainda persiste no Paraná e em várias regiões do país e isso tem prejudicado o acesso da população aos medicamentos.

Mais uma vez, neste momento de dificuldade, os farmacêuticos podem prestar uma grande contribuição à população, auxiliando no mapeamento da real dimensão do problema. Por isso, o CRF-PR em parceria com o CFF convida todos os profissionais que atuam em farmácias, sejam públicas ou privadas, e também na logística de medicamentos e áreas afins, a responderem o questionário do link abaixo. Este é o segundo levantamento que Conselho realiza entre os farmacêuticos paranaenses.

<https://news.un.org/pt/story/2023/03/1811797>

MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 47.893.919/0001-15

Rua Tenente Camargo, 1312 – sala 04 – Setor A, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85.601-610, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142
licitacao03.mg2@gmail.com

Alta de desabastecimentos afeta pacientes de doenças crônicas no Brasil, diz OMS



OMS | A pandemia de COVID-19 impactou significativamente o acesso a medicamentos para doenças não transmissíveis

23 Março 2023 | Saúde

Relatório aponta como a Covid-19 desestabilizou oferta de medicamentos para enfermidades crônicas; abalos foram sentidos da produção à distribuição; casos de falta remédios subiram 200% no Brasil entre 2019 e 2022.

Em levantamento, divulgado na quarta-feira, a Organização Mundial da Saúde, OMS, destaca que a pandemia de Covid-19 acentuou os desafios da falta de acesso aos medicamentos para doenças crônicas

O Brasil é citado no estudo como um dos países com a maior quantidade de desabastecimentos dessa classe de remédios. As causas são os impactos da pandemia e fatores estruturais



Um dos principais motivos para essa falta generalizada se encontra na instabilidade do mercado internacional, **decorrente das guerras que vêm ocorrendo tanto na Europa (Rússia vs. Ucrânia) como no Oriente Médio (guerra na faixa de Gaza)**, uma vez que a maioria dos insumos para a confecção de medicamentos é importada. Vejamos mais algumas notícias que evidenciam a situação delicada enfrentada internacionalmente:

<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cye1w539pnzo>

Gasolina, dólar e inflação: os possíveis impactos do conflito Hamas-Israel no Brasil e no mundo

Insumos industriais

Braz destaca, porém, que a alta do petróleo não afeta apenas os combustíveis, mas também uma série de outros derivados do óleo, como adubos, fertilizantes, químicos, querosene de aviação e resinas plásticas utilizadas como insumo pelas indústrias.

"O aumento dos combustíveis é um efeito mais rápido, mas à medida que o preço do petróleo se consolida num novo patamar tudo isso acaba subindo de preço e o destino é a inflação ao consumidor, à medida em que a **indústria vê seus insumos mais caros**", diz Braz.

<https://investalk.bb.com.br/noticia/entenda-como-a-guerra-entre-israel-e-palestina-pode-impactar-os-mercados>

Home > Notícias > Entenda como a guerra entre Israel e Palestina pode impactar os mercados

• Economia

Compartilhar

Entenda como a guerra entre Israel e Palestina pode impactar os mercados

Publicado por: [Broadcast Exclusivo](#) • 4 minutos • Atualizado em 10/10/2023 às 15:51

Riscos à economia brasileira

A leitura de analistas, até agora, é de que o conflito em Israel também promete ser longo - o da Ucrânia já dura mais de um ano e meio -, o que manterá o nível de risco em patamares mais elevados.

Por mais que a distância geográfica do Brasil para Israel e Palestina seja significativa, a economia brasileira também deve sentir os efeitos, sinaliza um gestor ao **Broadcast**, que preferiu não se identificar. **Afinal, lembra ele, os preços dos combustíveis no Brasil poderão ser reajustados se o petróleo subir, o que afeta a inflação corrente e as expectativas. Além disso, a busca por segurança pode pressionar o dólar para cima e encarecer as importações.**

Assim, subindo o valor dos insumos que são importados, consequentemente os medicamentos terão um aumento considerável em seu custo, por conta da grande dependência do Brasil na importação dos insumos para a fabricação dos fármacos:

(<https://oglobo.globo.com/saude/baixa-producao-de-insumos-afeta-desenvolvimento-de-farmacos-no-brasil-25305874>)

CONTRADIÇÃO

Brasil é capaz de produzir remédios, mas importa 90% dos insumos farmacêuticos que utiliza

Fim da dependência externa, exposta durante a pandemia, depende de uma estratégia de desenvolvimento da área da saúde

<https://ictq.com.br/industria-farmaceutica/1696-dependencia-de-importacoes-na-industria-farmaceutica-e-questao-de-seguranca-nacional#:~:text=A%20pandemia%20despertou%20um%20alerta,da%20China%20e%20da%20%C3%8Dndia.>

Dependência de importações na indústria farmacêutica é questão de segurança nacional

POR WANDY RIBEIRO. POSTADO EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA - 6068

Voltar

A pandemia despertou um alerta na indústria farmacêutica nacional e mundial: a dependência de matéria-prima estrangeira para produção de medicamentos. O fato é que com mais de 200 milhões de habitantes, o Brasil, por exemplo, depende, fundamentalmente, de insumos que são importados, principalmente, da China e da Índia. Ao todo, quase 90% de todos os medicamentos acabados e princípios ativos de genéricos são trazidos desses países.

Esse cenário tem sido, amplamente, discutido, inclusive, no âmbito político. Logo no início da pandemia, a União resolveu zerar a alíquota de importação de produtos, alegando que há muita fragilidade da indústria farmacêutica brasileira, em relação aos insumos.

<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2020/06/23/por-que-brasil-ainda-e-tao-dependente-de-importacoes-na-area-farmaceutica.htm>

SAÚDE

Sintomas, prevenção e tratamentos para uma vida melhor

Por que Brasil ainda é tão dependente de importações na área farmacêutica?

Resumo da notícia

- No Brasil, mais de 90% de todos os remédios acabados e princípios ativos de genéricos são trazidos de fora, fundamentalmente da China e da Índia
- Apesar de ter o sétimo maior mercado farmacêutico do mundo, o Brasil investe muito pouco em pesquisa e desenvolvimento na área
- A política de genéricos contribuiu para a dependência externa da indústria farmacêutica no país
- O domínio de alguns nichos é imprescindível para o Brasil não continuar refém do mercado e das demandas sociais de outras nações

Também é importante ressaltar que o aumento na carta tributária que vem ocorrido também impacta no valor dos medicamentos,

o que fez com que este item (e muitos outros) tivessem seu valor majorado, conforme pode se retirar das notícias abaixo:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/aumento-do-icms-tem-data-marcada-em-11-estados-em-2024-veja-a-lista.shtml#:~:text=Arrecada%C3%A7%C3%A3o%20do%20principal%20imposto%20estadual,de%207%2C9%25%20no%20ano&text=O%20ano%20de%202024%20ser%C3%A1,em%20ao%20menos%2011%20estados>

REFORMA TRIBUTÁRIA

Aumento do ICMS tem data marcada em 11 estados em 2024; veja a lista

Arrecadação do principal imposto estadual registra queda de 7,9% no ano

<https://zenite.blog.br/stf-nova-e-imprevisivel-incidencia-tributaria-impoe-o-reequilibrio-economico-financeiro-do-contrato/>

STF: nova e imprevisível incidência tributária impõe o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato

Das reportagens anexadas acima nota-se que **vários fatores principais tem influenciado significativamente no aumento do valor dos fármacos, como o aumento da tributação. Ademais, alguns problemas crônicos no país como a dependência na importação da matéria-prima,**

foram acentuados com a grande instabilidade internacional causada por guerras em dois continentes dos quais o Brasil importa insumos (guerra da Rússia e Ucrânia e na Faixa de Gaza). Ou seja, **se trata de um aumento causado por situações complementemente atípicas e que a empresa Contratada jamais poderia ter previsto as consequências desses acontecimentos**, exatamente como prevê o artigo 124, inciso II, alínea 'd', da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 (Nova Lei de Licitações – correspondente ao artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93):

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou **em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis**, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. (Grifo nosso)

Assim, mesmo que a guerra na Ucrânia já havia iniciado na época da participação do certame, não poderíamos prever um aumento tão grande no item. Pequenos aumentos, conseqüente da inflação e motivos mais simples, a empresa se prepara para isso, porém, o aumento que ocorreu no presente caso foi muito mais elevado, que não poderíamos prever. Ademais, a situação na Faixa de Gaza é bem mais recente e se agravou, se enquadrando como fato imprevisível, uma vez que é posterior ao certame.

Diante do exposto, pedimos que Vossa Senhoria entenda nossa posição, pois apenas estamos solicitando o reequilíbrio do item pois a crescente instabilidade

da situação econômica internacional, somada a volatilidade do mercado de medicamentos, **configurou uma situação de impossível previsibilidade pela Contratada, de modo que o aumento do valor do medicamento gerou uma situação inesperada, que acarretará em prejuízos para a mesma, caso não seja feito seu reequilíbrio.**

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível no equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

IV – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme provas em anexo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão, 19 de janeiro de 2024.



Daniela C. B. de Mattos
Advogada OAB/PR 102.036

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Dados: 2024.01.19 17:06:29
-03'00'

Thais Caroline Candéia Baseggio
Representante Legal

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BASCEL SOLUCOES LTDA Travessa Luiza Henriqueta, 450 Água Branca - 85606-649 Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4635249142	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.024.679 Série 001 Folha 1/2		CHAVE DE ACESSO 4124 0121 5153 5300 0102 5500 1000 0246 7916 6695 0423
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240013626795 - 15/01/2024 18:14:17		
ISCRICÇÃO ESTADUAL 9068247877	ISCRICÇÃO MUNICIPAL	ISCRICÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02

ESTINATÁRIO / REMETENTE OME / RAZÃO SOCIAL IG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 47.893.919/0001-15	DATA DA EMISSÃO 15/01/2024	
NDEREÇO Rua Tenente Camargo, 1312 - SL 4 SETOR A	BAIRRO / DISTRITO Presidente Kennedy	CEP 85601-610	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 15/01/2024
UNICÍPIO Francisco Beltrao	UF PR	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 18:14:47
	ISCRICÇÃO ESTADUAL 9096451587		

ATURA / DUPLICATA
um. 001
enc. 15/04/2024
valor R\$ 12.177,41

ÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
12.177,41	1.461,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,4	
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.177,4	

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
OME / RAZÃO SOCIAL	FRETE 0-Por conta do Emit	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	ISCRICÇÃO ESTADUAL		

UANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				2,150	33,65

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2386	ACICLOVIR 200MG CPR Lote: 233324 Quant: 3000.000 Fab: 02/06/2023 Val: 30/06/2025 pRedBC=0,00%	30049069	0/51	5102	CPR	3.000,0000	0,2298	689,40	0,00	689,40	82,73		19,00	
1031	ALBENDAZOL 400MG CPR-FRAC Lote: 22131U Quant: 100.000 Fab: 30/09/2022 Val: 30/09/2024 pRedBC=0,00%	30049063	0/51	5102	CPR	100,0000	0,3500	35,00	0,00	35,00	4,20		19,00	
194	AMIODARONA 50MG/ML 3ML Lote: AD-042/22 Quant: 1300.000 Fab: 17/11/2022 Val: 31/10/2024 pRedBC=0,00%	30049054	0/51	5102	AMP	1.300,0000	2,2000	2.860,00	0,00	2.860,00	343,20		19,00	
3258	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG+DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4MG GTS 20ML Lote: 113080 Quant: 100.000 Fab: 13/11/2023 Val: 12/11/2025 pRedBC=0,00%	30049099	0/51	5102	FRS	100,0000	4,9900	499,00	0,00	499,00	59,88		19,00	
3578	EMPAGLIFLOZINA 10MG CPR Lote: 301207A Quant: 360.000 Fab: 05/01/2023 Val: 31/01/2026 pRedBC=0,00%	30049059	2/51	5102	CPR	360,0000	7,1428	2.571,41	0,00	2.571,41	308,57		19,00	
3514	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5MG/G (27,5MCG) 120 DOSES Lote: 5C2L Quant: 17.000 Fab: 30/06/2023 Val: 30/06/2026 pRedBC=0,00%	30043290	2/51	5102	FRS	17,0000	47,5254	807,93	0,00	807,93	96,95		19,00	
3514	FUROATO DE FLUTICASONA 0,5MG/G (27,5MCG) 120 DOSES Lote: 5G9B Quant: 48.000 Fab: 04/07/2023 Val: 31/07/2026 pRedBC=0,00%	30043290	2/51	5102	FRS	48,0000	47,5254	2.281,22	0,00	2.281,22	273,75		19,00	
468	LIDOCAINA 2% GEL 30G Lote: 233284 Quant: 100.000 Fab: 02/06/2023 Val: 30/06/2025 pRedBC=0,00%	30049043	0/51	5102	TUB	100,0000	3,5000	350,00	0,00	350,00	42,00		19,00	
581	MELOXICAM 15MG CPR Lote: 233023 Quant: 4000.000 Fab: 24/05/2023 Val: 31/05/2025 pRedBC=0,00%	30049079	0/51	5102	CPR	4.000,0000	0,0964	385,60	0,00	385,60	46,27		19,00	
3428	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR Lote: 113136 Quant: 2000.000 Fab: 17/11/2023 Val: 16/11/2025 pRedBC=0,00%	30049041	0/51	5102	CPR	2.000,0000	0,0500	100,00	0,00	100,00	12,00		19,00	
3409	OMEPRAZOL 20MG CAP Lote: 073129 Quant: 18984.000 Fab: 10/07/2023 Val: 09/07/2025 pRedBC=0,00%	30049069	0/51	5102	CAP	18.984,0000	0,0400	759,36	0,00	759,36	91,12		19,00	

ADOS ADICIONAIS FORMAÇÕES COMPLEMENTARES if. Contribuinte: DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL 001, AG 2282-9 C/C 35.500-3 PIX: BB 1515353000102. if. fisco: Diferimento previsto no inciso I do ?caput? do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

BASCEL SOLUCOES LTDA

Travessa Luiza Henriqueta, 450
Água Branca - 85606-649
Francisco Beltrão - PR Fone/Fax: 4635249142

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.024.679
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4124 0121 5153 5300 0102 5500 1000 0246 7916 6695 0423

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Vda merc adq ou rec terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240013626795 - 15/01/2024 18:14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4309	PROMETAZINA 20MG/G 30GR Lote: 113062 Quant: 50.000 Fab: 08/11/2023 Val: 07/11/2025 pRedBC=0,00%	30049079	0/51	5102	BIS	50,0000	2,9900	149,50	0,00	149,50	17,94		19,00	
212	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML Lote: BL-007/23 Quant: 100.000 Fab: 14/02/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00%	30049079	0/51	5102	AMP	100,0000	1,9000	190,00	0,00	190,00	22,80		19,00	
3219	TRIFENATATO DE VILANTEROL+BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5/25MCG/DOSE PO INAL 30DOSES Lote: 6N2S Quant: 2.000 Fab: 17/05/2023 Val: 31/05/2025 pRedBC=0,00%	30049039	0/51	5102	FRS	2,0000	249,4940	498,99	0,00	498,99	59,88		19,00	

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BASCEL SOLUCOES LTDA Travessa Luiza Henriqueta, 450 Água Branca - 85606-649 Francisco Beltrao - PR Fone/Fax: 4635249142	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.023.252 Série 001 Folha 1/2	
		CHAVE DE ACESSO 4123 0321 5153 5300 0102 5500 1000 0232 5211 6110 8550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO Vda merc adq ou rec terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230078814827 - 28/03/2023 08:45:59
---	---

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02
---	---------------------	--------------------------------------	---

ESTINATÁRIO / REMETENTE OME / RAZÃO SOCIAL MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ / CPF 47.893.919/0001-15	DATA DA EMISSÃO 28/03/2023	
ENDEREÇO Rua Tenente Camargo, 1312 - SL 4 SETOR A	BAIRRO / DISTRITO Presidente Kennedy	CEP 85601-610	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/03/2023
MUNICÍPIO Francisco Beltrao	UF PR	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 08:45:57
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9096451587		

ATURA / DUPLICATA
um. 001
enc. 28/03/2023
valor R\$ 16.236,58

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
16.236,58	1.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.236,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.236,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	OME / RAZÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA	FRETE 0-Por conta do Emit	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02
	ENDEREÇO Travessa Luiza Henriqueta N. 450	MUNICÍPIO Francisco Beltrao	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 64,60	
93725						

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALÍ IPI
1030	ACEBROFILINA 05MG/ML 120ML INFANTIL Lote: 22E83E Quant: 100.000 Fab: 04/05/2022 Val: 04/05/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 4)	30044990	0/51	5102	FRS	100,0000	3,9601	396,01	0,00	396,01	47,52	19,00		
2386	ACICLOVIR 200MG CPR Lote: 230330 Quant: 3000.000 Fab: 26/01/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00% (ITEM 2)	30049069	0/51	5102	CPR	3.000,0000	0,1496	448,80	0,00	448,80	53,85	19,00		
1031	ALBENDAZOL 400MG CPR-FRAC Lote: 22E60V Quant: 300.000 Fab: 24/05/2022 Val: 24/05/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 14)	30049063	0/51	5102	CPR	300,0000	0,2905	87,15	0,00	87,15	10,46	19,00		
3362	AZITROMICINA 900MG SUSP PL 22,5ML Lote: 230309 Quant: 80.000 Fab: 25/01/2023 Val: 31/01/2025 pRedBC=0,00% (ITEM 13)	30042029	0/51	5102	FRS	80,0000	6,4986	519,89	0,00	519,89	62,39	19,00		
1437	BROMOPRIDA 10MG CAP Lote: 22H37R Quant: 4000.000 Fab: 15/08/2022 Val: 15/08/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 9)	30049045	0/51	5102	CAP	4.000,0000	0,1496	598,40	0,00	598,40	71,81	19,00		
3258	BUTILBROMETO DE ESCOPIOLAMINA+DIPIRONA MONOIDRATADA GTS 20ML Lote: 102104 Quant: 100.000 Fab: 11/10/2022 Val: 11/10/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 6)	30049099	0/51	5102	FRS	100,0000	4,3771	437,71	0,00	437,71	52,52	19,00		
1339	CIPROFLOXACINO 500MG CAP Lote: 22L26G Quant: 4995.000 Fab: 08/12/2022 Val: 08/12/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 7)	30049069	0/51	5102	CAP	4.995,0000	0,1909	953,55	0,00	953,55	114,42	19,00		
3396	IBUPROFENO 600MG CPR Lote: 074383 Quant: 5500.000 Fab: 02/12/2022 Val: 02/12/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 11)	30049029	0/51	5102	CPR	5.500,0000	0,1448	796,40	0,00	796,40	95,57	19,00		
581	MELOXICAM 15MG CPR Lote: 22003811 Quant: 1000.000 Fab: 08/07/2022 Val: 31/07/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 3)	30049079	0/51	5102	CPR	1.000,0000	0,0705	70,50	0,00	70,50	8,46	19,00		
3428	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR Lote: 112261 Quant: 4000.000 Fab: 26/11/2022 Val: 26/11/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 5)	30049041	0/51	5102	CPR	4.000,0000	0,0403	161,20	0,00	161,20	19,35	19,00		
920	METRONIDAZOL GEL VAG 50G+APL Lote: 22J75I Quant: 350.000 Fab: 12/10/2022 Val: 12/10/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 8)	30049066	0/51	5102	BIS	350,0000	4,4001	1.540,04	0,00	1.540,04	184,81	19,00		
1035	METRONIDAZOL 250MG CPR Lote: 22I96J Quant: 69600.000 Fab: 15/09/2022 Val: 15/09/2024 pRedBC=0,00% (ITEM 1)	30049066	0/51	5102	CPR	69.600,0000	0,1320	9.187,20	0,00	9.187,20	1.102,47	19,00		

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. fisco: Diferimento previsto no inciso I do caput do art. 28 do Anexo VIII do RICMS/2017	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

